



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI Nº. 72/2022**

**Denominar-se-á Juarez Telles, o UBS localizado na Rua Heráclio Mendes de Camargo, na Vila Santa Cruz.**

### **Parecer jurídico**


O Projeto de Lei nº. 72/2022, de autoria do vereador José Otávio Nocera, trata da denominação da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Dr. Heráclio Mendes de Camargo, Vila Santa Cruz, conferindo homenagem ao Senhor Juarez Telles, conforme justificativa apresentada.

A proposta atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº. 3.573/2019, que “Dispõe sobre critérios para denominação de bens públicos no Município de Castro”.

Estando todos os termos em conformidade com as disposições aplicáveis, não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº. 72/2022.

É o parecer.

Castro, 11 de novembro de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica